



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Angra dos Reis
Secretaria de Gestão de Suprimentos
Departamento de Licitações e Contratos Administrativos

ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 027/2026/SCP

A Sr^a. Secretária de Cultura e Patrimônio resolve contratar diretamente, por **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, o cantor Diogo Braga, com base no artigo 74, inciso II, da Lei 14.133/2021, embasado no Parecer 45/2026/PGM/ASTEJ12.

I – N.º DO PROCESSO: SEI-2026-03000034

II – CREDOR: LARISSA BEATRIZ DUTRA MACHADO

III – CNPJ: 57.234.255/0001-36

IV – ENDEREÇO: Rua Historiador Dr Alkindar Cândido da Costa, nº 31, casa 01, São Luiz, Volta Redonda/RJ – CEP: 27.286-298.

V – OBJETO: Contratação de serviços artísticos para a realização de 04 (quatro) apresentações musicais do cantor Diogo Braga, a serem realizadas durante a programação oficial do Carnaval de Angra dos Reis 2026.

VI – VALOR ESTIMADO DO CONTRATO: R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais).

ITEM	QTD	UND	DESCRIÇÃO DO MATERIAL OU SERVIÇO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	04	Und	Contratação de apresentação musical do CANTOR DIOGO BRAGA para a realização do evento – Carnaval 2026: 14/02 - Monsuaba - R\$ 6.000,00 15/02 - Centro - R\$ 7.000,00 16/02 - Frade - R\$ 6.000,00 17/02 - Japuiba - R\$ 6.000,00	Monsuaba – R\$6.000,00 Centro – R\$7.000,00 Frade - R\$ 6.000,00 Japuiba - R\$6.000,00	R\$ 25.000,00
Valor Total:					R\$ 25.000,00

VII – DO PRAZO: As apresentações acontecerão nos dias 14, 15, 16 e 17 de fevereiro de 2026.

VIII – RAZÃO DA ESCOLHA DO CREDOR: Conforme Justificativa, DOC-SEI-00980036.

IX – JUSTIFICATIVA DO PREÇO: Conforme proposta de preços, DOC-SEI-00963325.

X – FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado mediante apresentação de Nota Fiscal, após a comprovação da realização das apresentações e atesto do fiscal do contrato.

XI – FUNDAMENTO LEGAL: Na forma do art. 74, inciso II, da Lei 14.133/2021.

XII – As despesas decorrentes da presente Contratação correrão por conta da **ficha n.º 20260310 e Dotação Orçamentária n.º 20.2022.13.392.0219.2746.339039.15000000**.

XIII – Fica eleito o Foro da Comarca de Angra dos Reis, RJ, para dirimir eventuais questões relativas a este processo e decorrente execução contratual.

XIV – Farão parte integrante do termo equivalente, todos os documentos pertencentes ao Processo SEI-2026-03000034, independentes de transcrição. **RATIFICO** a Inexigibilidade de Licitação em favor de LARISSA BEATRIZ DUTRA MACHADO, CNPJ: 57.234.255/0001-36, com fulcro no inciso II, do Art. 74 do supracitado diploma legal.

O presente Termo de Inexigibilidade é regido pela Lei nº 14.133/2021 e quaisquer infringências ou inobservâncias dos seus dispositivos estarão sujeitas às sanções descritas no art. 155 da supracitada Lei.

Determino que seja dada a devida publicidade legal.

Angra dos Reis/RJ, 09 de fevereiro de 2026.

Marlene Ponciano
Secretária de Cultura e Patrimônio



Documento assinado eletronicamente por **Marlene Ponciano, Secretária**, em 09/02/2026, às 15:38, conforme Capítulo III, Art. 7º do Decreto nº 13.367 de 03 de janeiro de 2024.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://angra.sei.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **01017259** e o código CRC **FE70E161**.

Referência: Processo nº SEI-2026-03000034

SEI nº 01017259

Praça Nilo Peçanha, 186, - Bairro Centro, Angra dos Reis/RJ, CEP 23900-901
Telefone: